

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA - BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

De 23 de outubro de 2018.

*Convoca a 5ª Conferência Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente,
e dá outras providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa, estado da Bahia, órgão de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Ruy Barbosa, de acordo com a Reunião Ordinária de Nº 8, realizada no dia 01 de outubro de 2018.

Art. 2º - A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa acontecerá no dia 09 de novembro de 2018, durante todo o dia, na Escola Municipal Eraldo Tinoco.

Art. 3º - A Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ruy Barbosa será formada por todos os conselheiros do CMDCA, inclusive a Câmara Técnica dos Adolescentes, bem como os funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mary Kleide Oliveira de Jesus

PRESIDENTE

Criado pela Lei Nº 09/2001 de 11 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Nº 142/2006 de 31 de outubro de 2006, modificada pela Lei Nº 18/2009 de 18 de setembro de 2009 e novamente modificada pela Lei Nº 102/2016 de 14 de outubro de 2016.